

IV

Relação nominal a que se refere o Artigo 3º
do Decreto-Lei n. 9.737, de 4 de Se-
tembro de 1946.

FACULDADE DE DIREITO DO CEARA'

a) Cargos isolados de provimento efetivo.

11 Professores, padrão M:

- 1 — Clodoaldo Pinto, efetivo, Direito Penal, — 1.^a ca-
deira.
- 2 — Djacir Lima Menezes, efetivo, Introdução à Ciência
do Direito .
- 3 — Antônio Martins Filho, efetivo, Direito Comercial —
2.^a cadeira
- 4 — Lincoln Mourão Matos, efetivo, Ciência das Finanças.
- 5 — Francisco Álvaro Ferreira Costa, interino, Direito
Constitucional.
- 6 — João Perboyre e Silva, interino, Direito Internacio-
nal Privado.
- 7 — Aderbal Nunes Freire, interino, Direito Industrial e
Legislação do Trabalho.
- 8 — José Ibiapina Siqueira, interino, Direito Judiciário
Civil, 1.^a cadeira.
- 9 — Madaleno Girão Barroso, interino, Economia Po-
lítica.
- 10 — José Mateus Gomes Coutinho, interino, Direito Ci-
vil, 1.^a cadeira.

- 11 — Humberto Fontenele da Silveira interino, Direito Público Internacional.

b) Cargos de carreira

- 1 — Almojarife, classe F
- 1 — Vago
- 1 — Bibliotecário, classe I
- 1 — Hilário Gaspar de Oliveira, efetivo
- 1 — Maria Dilma Fonseca Pinto Nogueira, efetivo.
- 1 — Inspetor de Alunos, classe E
- 1 — Egberto de Freitas Rodrigues, efetivo
- 1 — Oficial Administrativo, classe J
- 1 — João Batista Pinto Nogueira, efetivo
- 1 — Oficial Administrativo, classe I
- 1 — José da Cruz Filho, efetivo
- 3 — Oficial Administrativo, classe H
- 1 — Gregoriano Cruz, efetivo
- 2 — Francisca Odete do Nascimento, efetivo
- 3 — Nair de Sousa Teixeira, efetivo.

ESCOLA POLITÉCNICA DA BAHIA

Quadro Permanente

a) Cargos isolados de provimento efetivo:

24 Professor catedrático, padrão M:

- 1 — Eloivaldo Chagas de Oliveira, efetivo, Estatística, Economia Política, Finanças.
- 2 — Leonardo Mário Caricchio, efetivo, Construção Civil, Arquitetura.

- 3 — Miguel Calmon du Pin e Almeida Sobrinho, efetivo, Materiais de Construção e Tecnologia dos Processos Gerais de Construção.
- 4 — Mário Tarquínio, efetivo, Desenho Técnico
- 5 — Otávio de Brito Figueiredo, efetivo, Estradas de Ferro e de Rodagem
- 6 — Pedro Muniz Tavares Filho, efetivo, Mecânica precedida de elementos de Cálculo Vetorial.
- 7 — Magno dos Santos Pereira Valente, interino, Termodinâmica, Motores Térmicos e de Ar Comprimido.
- 8 — Alceo Roberto Hiltener, interino, Resistência dos Materiais, Grafostática.
- 9 — Carlos Furtado de Simas, interino, Pontes, Grandes Estruturas Metálicas e de Cimento Armado.
- 10 — Guilherme Bitencourt de Sousa Ávila, interino, Hidráulica Teórica e Aplicada.
- 11 — Jaime Viana, interino, Geologia Econômica e Noções de Metalurgia.
- 12 — Jaime Gonçalves Cerqueira Lima, interino, Portos de Mar, Rios e Canais.
- 13 — João Duarte Guimarães, interino, Elementos de Eletrotécnica.
- 14 — Afonso Cardoso Antunes, interino, Desenho a Mão Livre e de Ornatos.
- 15 — Álvaro Wellington Landulfo Medrado, interino, Química Inorgânica.
- 16 — Miguel Ferreira Dutra, efetivo, Química Orgânica e Elementos de Bioquímica.
- 17 — Vago, Química Analítica.
- 18 — Vago, Química, Física e Eletroquímica.
- 19 — Vago, Zoologia e Botânica, Tecnológicas.
- 20 — Vago, Física Industrial.
- 21 — Vago — Química Industrial.
- 22 — José Lourenço de Almeida Costa, interino, Eletrotécnica Geral.

- 23 — Vago, Medidas Elétricas e Magnéticas.
24 — Vago. Aplicações Industriais de Eletricidade.

b) Cargos de carreira

- 1 — Almoxarife, classe F
1 — Vago
1 — Bibliotecário, classe I
1 — Bernardete Sinai Neves, efetivo.
3 — Escriturário, classe E
1 — Lourival Burgos Muccini, efetivo
2 — Alfredo Dias Machado Júnior, efetivo
3 — Joviniano Roque de Jesus, efetivo
1 — Inspetor de Alunos, classe E
1 — Marcos Rodrigues dos Santos, efetivo
1 — Oficial Administrativo, classe I
1 — Ciro Moreira Spinola, efetivo.

Quadro Suplementar

a) Cargos de carreira:

- 1 — Artífice, classe D
1 — João dos Santos Bahia, efetivo
2 — Servente, classe B
1 — Júlio da Silva, efetivo
2 — Francisco Paulo Mota, efetivo.

—o—

DECRETO N.º 21.814, DE 4 DE SETEMBRO DE 1946

*Cria as Tabelas Numéricas Ordinárias de
Extranumerário-mensalista da Escola Politécnica
da Bahia e da Faculdade de Direito do Ceará,*

do Ministério da Educação e Saúde, e dá outras providências.

O Presidente da República usando da atribuição que lhe confere o artigo 74, letra *a*, da Constituição,

D E C R E T A :

Art. 1.^o — Ficam criadas, a partir de 29 de abril de 1946, na forma das relações anexas, as Tabelas Numéricas Ordinárias de Extranumerário-mensalista da Escola Politécnica da Bahia e da Faculdade de Direito do Ceará, do Ministério da Educação e Saúde.

Art. 2.^o — As funções integrantes das tabelas a que se refere o artigo anterior, *ex-vi* do art. 2.^o do Decreto-lei n. 8.827, de 24 de janeiro de 1946, alterado pelo Decreto n. 9.103, de 27 de março do mesmo ano, são consideradas ocupadas a partir de 29 de abril último, pelos servidores estaduais cujos nomes constam da relação anexa.

Art. 3.^o — As portarias do pessoal extranumerário de que trata este Decreto serão apostiladas pelos respectivos diretores.

Art. 4.^o — A despesa com a execução do disposto neste Decreto, na importância anual de cento e vinte e nove mil cruzeiros (Cr\$ 129.000,00), correrá, no período de 29 de abril a 31 de dezembro deste ano, à conta do crédito especial aberto pelo Decreto-lei n. 9.737, de 4 de setembro de 1946.

Art. 5.^o — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6.^o — Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, em 4 de Setembro de 1946. 125.^a da Independência e 58.^o da República.

EURICO DUTRA

Ernesto de Sousa Campos

Ministério da Educação e Saúde
FACULDADE DE DIREITO DO CEARÁ

Tabela Numérica

ESCOLA POLITÉCNICA DA BAHIA

Tabela Numérica

**Relação Nominal a que se refere o artigo 2.º do Decreto
N. 21.814, de 4 de Setembro de 1946 :**

FACULDADE DE DIREITO DO CEARÁ

1 Auxiliar de Escritório, referência VII

1 — Angelina Rodrigues de Lima

1 Servente, referência III

1 — César Ferreira da Costa.

ESCOLA POLITÉCNICA DA BAHIA

4 Assistentes de Ensino, referência XVII

1 — Salomão Bronstein

2 — Vago.

3 — Vago.

4 — Vago.

1 Auxiliar de Escritório, referência VII

1 — Odilon Antunes do Lago.